

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional de Pernambuco é uma entidade sem fins lucrativos, organizado e administrado pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto-lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, e tem por objetivo:

- (a) Realizar em escolas instaladas e mantidas pela instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas às empresas de categorias econômicas sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;
- (b) Assistir os empregados na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;
- (c) Proporcionar, aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;
- (d) Conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento à pessoal de direção e a empregados de excepcional valor das empresas contribuintes, bem como a professores, instrutores, administradores e servidores do próprio SENAI; e
- (e) Cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, cujos procedimentos estão amparados na Lei Nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, que institui as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços, e, também, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP. Este conjunto de normas estabelece que as demonstrações contábeis são

compostas pelo balanço patrimonial, a demonstração das variações patrimoniais, o balanço financeiro, o balanço orçamentário, demonstração dos fluxos de caixa

e a demonstração das mutações do patrimônio líquido e respectivas notas explicativas.

A Administração do SENAI-DR/PE autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis no dia 29 de janeiro de 2025.

2.2 Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3 Moeda funcional e moeda apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

NOTA 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo. As aplicações de curto prazo correspondem às aplicações em fundos de investimento de liquidez imediata, que estão demonstradas pelos valores aplicados acrescidos dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2025.

3.2. Créditos a receber de clientes

As contas a receber são registradas pelos valores a receber decorrentes das transações usuais efetuadas pelo SENAI com terceiros, prioritariamente, na área de serviços tecnológicos, educação e qualificação profissional.

3.3. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa é constituída de acordo com o normativo interno da Instituição, o qual determina a constituição de provisão para perda na base de 100%, para os títulos vencidos há mais de 180 dias.

3.4. Adiantamentos a Empregados

Referem-se aos valores adiantados aos empregados à título de salários, férias, salário família e salário maternidade, esses últimos, não deduzidos do pagamento INSS Empresa por motivo do processo nº 1040125-12.2020.4.01.3400 (Vide Nota Explicativa No 13).

3.5. Adiantamentos Concedidos

São os registros dos adiantamentos realizados para atender despesas, objeto de prestação de contas. Na rubrica, devolução de despesas pagas consta o valor a ser restituído sobre a distribuição do superávit Icatu - Competências 2018 a 2020.

3.6. Departamento conta movimento

Referem-se às transações financeiras entre o SENAI-DR/PE e os Departamentos Regionais do SENAI e/ou o Departamento Nacional.

3.7. Receitas a receber

Correspondem, principalmente, às receitas de contribuição compulsória, referente à arrecadação direta, indireta e auxílio especial, reconhecidas pelo regime de competência.

3.8. Sistema Indústria conta movimento

Referem-se às transações financeiras entre o SENAI/PE e as demais Entidades do Sistema Indústria: SESI/PE, FIEPE e IEL/PE.

3.9. Convênios Arrecadação Direta

Corresponde aos valores retidos pelas empresas que possui o termo de cooperação técnica e financeira com o SENAI/PE (Arrecadação Direta). A retenção é de 3,5% da contribuição devida, que devem ser destinados ao custeio de ações promovidas pelas indústrias para os seus empregados nas áreas de qualificação técnica e profissional. Ao final do exercício, a empresa contribuinte presta contas da aplicação de tais recursos ao SENAI/PE que, sendo aprovado, o valor é baixado da respectiva conta do convênio, com contrapartida na despesa (Reversão de Contribuições às Indústrias), em caso de reprovação da prestação de contas, a empresa devolve o valor ao SENAI/PE.

3.10. Convênios e Acordos

Referem-se aos direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Instituições de direito público ou privado, para realização de objetivos de interesse comum, cujos recursos serão utilizados na execução de projetos.

3.11. Contas Correntes Ativas

São os direitos sobre débitos e restituições de terceiros e empregados com a Entidade.

3.12. Impostos a Recuperar

Valores a recuperar de impostos, apurados conforme legislação pertinente a cada tributo.

3.13. Estoques de Materiais e Produtos

Os estoques de materiais estão demonstrados pelo custo médio de aquisição.

3.14. Valores a Apropriar

Registro dos recursos de valores a apropriar não relativos as Despesas Antecipadas, ao Estoque ou Imobilizado.

3.15. Despesas Antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação da aquisição de licenças de uso de software, seguros a incorrer e garantias que são apropriadas nas contas de resultado, mensalmente, considerando o princípio da competência.

3.16. Realizável a Longo Prazo

Referem-se aos valores a receber decorrentes de transações usuais e provisões após o término do exercício seguinte.

3.17. Imobilizado e Intangível

Está representado pelas aquisições ou construções, deduzido da correspondente depreciação acumulada ou amortização que se inicia a partir da data em que os bens estão aptos para o uso. A depreciação dos bens, exceto para os terrenos e imobilizações em andamento, é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens, evidenciada a seguir:

<u>Rubrica</u>	<u>Vida Útil Econômica Estimada (Anos)</u>
Prédios	50
Mobiliário em geral	10
Máquinas e equipamentos	10
Equipamentos de Saúde	10
Veículos	05
Equipamentos de	05
Direito de Uso de Software	03

3.18. Contas a Pagar

Obrigações decorrentes de serviços prestados por terceiros – pessoa física e valores devidos a empregados.

3.19. Fornecedores

Valores a pagar decorrentes do fornecimento de materiais e bens e da prestação de serviços por pessoas jurídicas.

3.20. Impostos, Taxas e Contribuições a recolher

Obrigações fiscais e tributárias da Entidade decorrente dos valores retidos de terceiros ou empregados.

3.21. Salários e Encargos a Pagar

Valores a pagar aos empregados da Entidade e demais encargos sociais e trabalhistas.

3.22. Provisões

Obrigações mensuradas por estimativa no período de competência, representado pelas provisões de férias, considerando o período aquisitivo de cada colaborador, e pelas provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, constituída mediante a avaliação de riscos prováveis, suportadas por parecer jurídico, dos fatos conhecidos em 31 de dezembro de 2025 e calculadas até essa data. As provisões são revisadas mensalmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias.

3.23. Retenções de Depósitos em Garantia

Valores depositados em caução de serviços, obras ou fornecimento de materiais, conforme previsto nos contratos.

3.24. Departamento Conta Movimento

Refere-se as obrigações do SENAI/PE junto ao Departamento Nacional e Departamentos Regionais.

3.25. Convênios - Arrecadação Direta

Valor devido ao Departamento nacional correspondente a 15% da arrecadação recebida das empresas com Termo de Cooperação Técnica e Financeira (Arrecadação Direta).

3.26. Empréstimos e Financiamentos contratados

Referem-se aos valores dos empréstimos e financiamentos contratados em parceria com o Departamento Nacional destinados a apoiar o Programa SENAI para a Competitividade Industrial.

3.27. Sistema Indústria - Conta Movimento

Obrigações correspondente as operações entre Entidades do Sistema Indústria: SESI/PE, FIEPE e IEL/PE.

3.28. Convênios e Acordos

Refere-se as obrigações dos convênios e acordos firmados com Entidades do direito público e privado.

3.29. Contas Correntes Passivas

São as obrigações diversas com Departamentos Regionais, Sistema Indústria e terceiros não especificadas anteriormente.

3.30. Outras Obrigações

Referem-se aos créditos consignados, repasses aos regionais e faturamento para serviços futuros.

3.31. Exigível a Longo Prazo

Referem-se as obrigações decorrentes de transações usuais e provisões após o término do exercício seguinte.

3.32. Ativo e Passivo compensado

O ativo e o passivo compensado correspondem: ao valor segurado dos bens móveis e imóveis, de acordo com as respectivas apólices de seguro; e ao montante contratado e ainda não realizado dos contratos de obras.

3.33. Apuração do Resultado

As despesas e receitas são reconhecidas pelo regime de competência e a apuração do resultado é com base no mesmo regime.

As receitas correntes (contribuições, patrimoniais, serviços e outras receitas correntes), as transferências correntes e as receitas de capital constituem as principais receitas do Departamento Regional de Pernambuco - SENAI-DR/PE. As referidas receitas estão compostas, basicamente, pelas seguintes contas:

- Receitas de contribuições, que estão subdivididas em indiretas e diretas. As indiretas referem-se aos recursos repassados pelo Departamento Nacional – DN do SENAI, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS decorrentes das contribuições efetuadas pelos estabelecimentos industriais do Estado de Pernambuco, enquadrados nas entidades sindicais subordinadas a Confederação Nacional das Indústrias – CNI. As receitas diretas referem-se às contribuições recebidas diretamente

das indústrias conveniadas com o Departamento Regional de Pernambuco – SENAI-DR/PE, por meio de Termo de Cooperação Técnico e Financeiro;

- Receitas patrimoniais englobam as receitas imobiliárias de aluguéis e as receitas de valores mobiliários, oriundas do retorno de capital das aplicações financeiras;
- Receitas de serviços prestados pelo Departamento Regional de Pernambuco - SENAI-DR/PE, em duas frentes: Serviços Educacionais e Serviços Técnicos e Tecnológicos, são a reposição do custo pelos serviços contemplados na finalística do SENAI-DR/PE no atendimento às demandas da indústria e em contratos com órgãos governamentais, atuando como parceiro na viabilização de políticas públicas de inserção ao mercado de trabalho e oportunidade de qualificação do cidadão.
- Receitas de transferências correntes que são provenientes de subvenções e auxílios concedidos pelo Departamento Nacional de forma regimental, bem como, para incentivar projetos de investimentos do SENAI Departamento Regional de Pernambuco - SENAI-DR/PE;
- Receitas de capital que são representadas por alienação de bens e operações de crédito relacionados à empréstimo, administrado pelo Departamento Nacional.

As despesas operacionais consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades. As despesas correntes, as transferências correntes e as despesas de capital representam as principais despesas do Departamento Regional de Pernambuco - SENAI-DR/PE.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

DESCRIÇÃO - SEM RESTRIÇÃO	31.12.2025	31.12.2024
CAIXAS	32.591,56	34.603,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.429,29	6.782,26
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	77,56	41,97
Sede-DR- C/C 900931-2	77,56	41,97
Banco ITAÚ	10,00	10,00
Sede-DR Itau S/A C/C 55001-3	10,00	10,00
BANCO BRADESCO	3.341,73	6.730,29
CC140913-1 Bradesco Trianon	3.341,73	6.730,29

APLICAÇÕES CURTO PRAZO E LONGO PRAZO

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	54.305.129,46	39.785.789,89
BANCO DO BRASIL S/A	13.358.894,23	3.963.361,04
B.B. 4359-1 Aplic. C. P.	11.456.290,32	2.778.183,00
105847-9 Aplic B.B. Atenas 10 FI RF LP	-	7.374,30
B.B 004359-1 RF CP Aut Empresa	1.832.268,73	439.208,13
BB 105847-9 Rende Fácil APL MV	70.335,18	738.595,61
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	40.946.235,23	35.822.428,85
C.E.F c/c 900931-2 Fundo de Inv FIC GIRO	-	0,01
C.E.F AG4253-APL CV I 577231404-8 FI CNI RF LP	40.146.285,75	35.122.298,65
C.E.F AG4253-APL CV I 577231404-8 FI SAFIRA CORP RF	799.949,48	700.130,19
TOTAL	54.341.150,31	39.827.176,00

DESCRIÇÃO - COM RESTRIÇÃO

	31.12.2025	31.12.2024
BANCOS CONTA CONVÊNIOS E ACORDOS	2.143.479,86	1.361.022,90
Conv. SENAI DN BNDES c/c 904378-2	179.047,64	838,60
7128-5 - Proj. Distrito Industrial Verde - H2V	238.253,83	50.216,46
7353-9 - Projeto PETROPOLIS REC EMBRAPII	58.674,22	-
CC 7341-5 -Projeto PETROPOLIS REC PETROPOLIS	-	69.231,25
7340-7 Projeto EMBRAPII PATRON	31.069,98	
7517-5 - B.B C/C PR - P. Brose EMBRAPII-SENAI	39.829,87	383.386,59
7516-7 - B.B C/C PR - P. Polimeros EMBRAPII SENAI	91.143,34	10.000,00
7568 -X B.B C/C PR - P. SENAI FUNDO RES. INOV	25.332,13	420.000,00
7566-3 B.B C/C PR - P. SENAI EMBRAPII-PETRIBU	88.731,50	80.000,00
7562-0 B.B C/C PR - Projeto Drops Ep	100.000,00	347.350,00
B.B. C/C 8232-5 Ag. 3433-9 - Projeto a definir	1.200.000,00	-
8054-3 SENAI Park Tecnológico	91.397,35	-
APLICAÇÕES CURTO PRAZO E LONGO PRAZO	17.405.056,01	5.525.337,77
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	17.405.056,01	5.525.337,77
BANCO DO BRASIL S/A	17.256.363,14	5.391.899,18
6858-6 RF Ref Di Plus Ágil	256.116,79	230.315,71
7132-3 - Proj. Rotinas Op. de Cibersegurança Ons c/c	84.721,48	74.833,21
7128-5 - Proj. Distrito Industrial Verde - H2V	178.557,40	137.268,25
Proj. IAAKZ - Akzonobel c/c 7126-9	-	136.764,24

Visao Comp. Ana PI Renault 7124 - 2	-	366.618,33
Visao Computacional DN 7129 - 3	-	92.405,89
Senai Smart Forklift In B 7130 - 7	47.147,25	41.644,45
APL 7243-5 RF Ref DI Plus Ágil	7.719,58	6.818,59
APL 7244-3 RF Ref DI Plus Ágil 2	-	82.249,05
P. Senai APL 7280-X RF Ref DI Plus Ágil	1.573,27	21.727,39
P. Senai APL 7281-8 RF Ref DI Plus Ágil	64.054,15	56.578,06
P. Senai APL 7284-2 RF Ref DI Plus Ágil	-	86.079,00
P. Projeto Facilitat C/C 7268-0	-	91.362,74
P. Usina Caetés C/C 7267-2	-	-
P. PETROPOLIS REC EMBRAPA APL 7353-9-2 RF	8.025,47	579,49
APL PR SGP+AR APL 7351-2 RF Ref DI Plus Ágil	-	84.833,97
APL PR XP ENERGY APL 7352-0 Ref DI Plus Ágil	-	27.559,19
7341-5 - APL PR PETROPOLIS REC PETROPOLIS Ref DI PI	155.290,89	65.835,80
APL 7269-9 Arranjo Produtivo Local do Gesso Ref DI	3.847,73	118.331,36
APL 7415-2 ADEPE VESTUARIO Ref DI Plus Ágil	-	191.345,31
APL PR A Definir 7349-0 Ref DI Plus Ágil	-	311.440,71
APL PR A Definir 7342-3 Ref DI Plus Ágil	-	15.764,32
7410-A RF Ref DI Plus Ágil B.B APL PR	55.126,93	424.555,75
7412-8 - RF Ref DI Plus Ágil B.B APL PR	-	24.795,76
7244-3 Rende Fácil APL PR	-	13.136,90
7414-4 - B.B. APL PR RF Ref DI Plus Ágil	278.133,04	143.796,65
7350-4 A - B.B. APL PR 7350-4 RF Ref DI Plus Ágil	32.660,89	215.394,84
7483-7 A - B.B. APL PR 7483-7A RF Ref DI Plus Ágil	328.889,75	355.320,94
7413-6 - B.B. APL PR 7413-6 RF Ref DI Plus Ágil	3.685.117,27	1.453.909,95
-7417 9 B.B APL PR RF Ref DI Plus Ágil	294.386,60	2.975,33
7243-5 B.B APL PR Rende Facil	2.190.759,26	296.124,85
7340-7 B.B APL PR DI Plus Ágil	4.207,28	773,80
74-11-X B.B APL PR DI Plus Ágil	64.172,66	219.843,39
7418-7 B.B APL PR DI Plus Ágil	18.081,81	915,96
7482-9 B.B RF DI Plus Ágil CTG	197.070,27	-
7485-3 B.B RF DI Plus Ágil SENAI Brose	168.589,04	-
7486-1 B.B RF DI Plus Ágil Polímeros	356.884,62	-
7484-5 B.B RF DI Plus ÁGIL ESTRUTURANTE EP	467.173,40	-
7518-3 RF Ref DI Plus Ágil	672.885,48	-
7522-1 RF ref DI Plus Ágil	2.214.638,78	-
7561-2 RF DI Plus Ágil Brose DN Rota 2030	446.127,56	-
7560-4 RF DI Plus Ágil Durametal DN Rota 2030	948.366,52	-
7562-0 Ref DI Plus Agil SENAI DROPS EP	8.890,45	-
7520 - 5 EXXON EP SENAI Ref DI Plus Ágil	320.320,14	-
7521-3 EXXON EMBRAP II SENAI Ref DI Plus Ágil	133,69	-
7570 -1 COOP STELLANTIS SENAI	294.422,13	-
7524-8 RF ref DI Plus Agil BITLEARNS	14.383,85	-
7568-X RF ref DI Plus Agil	123.294,31	-
8055-1 RF Ref DI Plus Ágil	354.884,87	-
7565-5 RF Ref DI Plus Ágil	939,06	-

7525-6 P. SENAI Durametal EP DI Plus Ágil	200.202,35	-
8052-7 SENAI TRILHATEC RF DI Plus Ágil - B.B. APL PR	1.506.119,71	-
7564-7 RF Ref DI Plus Ágil	382.647,66	-
8054-3 SENAI Park Tecnológico Ref DI Plus Ágil	68.872,16	-
8058-6 - RF Ref DI Plus Ágil	301.862,69	-
-7523 X RF Ref DI Plus Ágil	56.383,83	-
8059-4 RF Ref Di PlusÁgil	392.681,07	-
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C RESTRIÇÃO	148.692,87	133.438,59
Sede DR - BNDES Fundo Invest 904378-2	148.692,87	133.438,59
TOTAL	19.548.535,87	6.886.360,67

NOTA 5. CLIENTES

CURTO PRAZO			
DESCRIÇÃO		31.12.2025	31.12.2024
Cientes a Receber		13.756.965,06	17.855.389,98
Cientes Serviços Educacionais		9.783.796,93	10.018.167,99
Cliente – Cartão de Crédito		201.540,20	92.510,75
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(a)	(1.797.352,93)	(2.401.457,46)
		21.944.949,26	25.564.611,26
LONGO PRAZO			
DESCRIÇÃO		31.12.2025	31.12.2024
Cientes em Negociação		453.430,84	-
Cientes em negociação - Educacional PJ/PF		1.692.567,66	-
		2.145.998,50	0,00

- (a) A Política de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD determina que provisionamento contábil deverá alcançar a totalidade dos títulos remanescentes vencidos há mais de 180 dias.

NOTA 6. DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

DESCRIÇÃO	31.12.2025	31.12.2024
Departamento Nacional	170.251,38	161.363,99
P. Mundo SENAI -DN	-	-
Proj.CFP São Tome e Príncipe- Fase II	-	-
DN - TAA - Pesquisa Primária	-	335.000,00
P. Sist Informat para Gestão de Riscos e Compliance - DN	-	2.496,55
P. Construção Laboratório Inovação - DN	-	1.743.965,99
Departamento Nacional - Futuro Digital SENAI	303,62	
P. Estruturação IST Meio Ambiente - BNDES	1.867.702,41	1.694.502,41
P. Techub Transição Energética - DN	-	1.206.369,45
Proj. Reforma e Adequação do SENAI - DN	-	1.578.590,39
P. Estruturação IST Metalmecânica - BNDES	157.688,00	157.688,00
P. Reforma e Adequação do Senai - BNDES	3.663.355,53	
TOTAL	5.859.300,94	6.879.976,78

O saldo em 31.12.2025 da conta Departamento Conta Movimento, no montante de R\$ 5.859.300,94, refere-se, em sua maioria, a valores a receber do Departamento Nacional relativos a projetos estratégicos executados e cuja prestação de contas será apresentada para o posterior recebimento dos referidos valores.

NOTA 7. RECEITAS A RECEBER

DESCRIÇÃO	31.12.2025	31.12.2024
Indiretas	3.898.601,88	3.408.015,24
Contribuição Indireta 13º	4.056.946,31	3.527.772,76
Auxílio Especial	1.458.739,71	1.255.191,38
Apropriação Auxílio Especial 13º	1.056.574,44	918.164,47
Outras Receitas a Receber	110.094,79	84.878,24
	10.580.957,13	9.194.022,09

O saldo em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 10.580.957,13 está composto, principalmente, pelas provisões de receitas de contribuições diretas e indiretas e auxílios especiais do mês de dezembro e 13º, com a perspectiva do recebimento em janeiro e fevereiro do 2026.

NOTA 8. CONVÊNIOS ARRECADAÇÃO DIRETA

DESCRIÇÃO	31.12.2025	31.12.2024
Arrecadação Direta – Subsídios	2.624.253,13	1.953.928,89

O saldo em 31.12.2025 da conta Convênios – Arrecadação Direta, no montante de R\$ 2.624.253,13, refere-se ao montante das retenções do percentual de 3,5% incidente sobre as contribuições diretas, efetuadas pelas empresas que firmaram Termo de Cooperação Técnica e Financeira com o SENAI-DR/PE.

NOTA 9. ESTOQUES DE MATERIAIS E PRODUTOS

O saldo em 31.12.2025 no montante de R\$ 4.275.263,50 (em 2024: R\$ 4.443.912,73) está composto, principalmente, por materiais didáticos para atender às demandas relacionadas ao andamento dos cursos oferecidos pela Entidade.

NOTA 10. DESPESAS ANTECIPADAS

O saldo em 31.12.2025 das despesas antecipadas, no montante de R\$ 157.132,38 (em 2024: R\$ 239.763,01), referem-se às garantias, licenças de uso, além dos valores dos seguros a incorrer conforme vigência.

NOTA 11. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A movimentação do imobilizado e intangível está apresentada da seguinte forma:

IMOBILIZADO	MOVIMENTAÇÃO				SALDO EM 2025
	SALDO EM 2024	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	
Terrenos	6.446.733,66	-	(102.048,75)		6.344.684,91
Prédios	160.094.981,22	8.511.215,08	(403.190,09)		168.203.006,21
Const. em Andamento	3.593.047,13	5.651.374,98	(6.684,30)		9.237.737,81
Benfeit. em Imóveis. de Terceiros	1.262.635,75	907.009,88	-		2.169.645,63
Total de bens imóveis	171.397.397,76	15.069.599,94	(511.923,14)	-	185.955.074,56
Mobiliário em geral	11.768.990,70	2.125.920,35	(759.855,23)	598.170,77	13.733.226,59
Veículos	12.389.933,47	-	(1.487.380,00)	4.058.283,33	14.960.836,80
Máquinas e equipamentos	69.434.812,32	4.947.969,30	(1.749.554,99)	8.830.086,43	81.463.313,06
Equip. de informática	31.678.135,06	2.788.172,23	(1.917.958,84)	503.872,53	33.052.220,98
Equip. de Comunicação	71.587,92	150.562,76	(3.184,00)		218.966,68
Outros bens móveis	19.442.328,13	360.514,19	(271.751,28)	52.025,06	19.583.116,10
Total de bens móveis	144.785.787,60	10.373.138,83	(6.189.684,34)	14.042.438,12	163.011.680,21
Imobilizados em andamento	13.538.783,20	16.611.325,84	(6.900,00)	(14.042.438,12)	16.100.770,92
Total do imobilizado	329.721.968,56	42.054.064,61	(6.708.507,48)	-	365.067.525,69

DEPRECIACÃO	MOVIMENTAÇÃO				SALDO EM 2025
	SALDO EM 2024	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	
Terrenos	-	-	-	-	-
Prédios	(32.178.273,05)	(3.126.136,35)	337.333,96	-	(34.967.075,44)
Const. em Andamento	-	-	-	-	-
Benfeit. em Imóv. de Terceiros	(44.455,55)	(36.983,73)	-	-	(81.439,28)
Total de bens imóveis	(32.222.728,60)	(3.163.120,08)	337.333,96	-	(35.048.514,72)
Máquinas e equipamentos	(43.751.802,71)	(4.046.555,26)	1.720.518,84	(190,04)	(46.078.029,17)
Mobiliário em geral	(8.283.638,43)	(607.617,26)	745.593,51	-	(8.145.662,18)
Veículos	(7.823.510,63)	(1.672.822,34)	1.487.380,00	-	(8.008.952,97)
Outros bens móveis	(17.523.482,42)	(484.243,79)	261.186,83	190,04	(17.746.349,34)
Equip. de informática	(21.713.244,45)	(4.041.382,83)	1.916.621,65	-	(23.838.005,63)
Equip. de Comunicação	(13.656,00)	(12.436,72)	2.515,89	-	(23.576,83)
Total de bens móveis	(99.109.334,64)	(10.865.058,20)	6.133.816,72	-	(103.840.576,12)
IMOBILIZADO LÍQUIDO	198.389.905,32	28.025.886,33	(237.356,80)	-	226.178.434,85

INTANGÍVEL	MOVIMENTAÇÃO				SALDO EM 2025
	SALDO EM 2024	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS	
Direitos de uso de Softwares	7.152.007,47	3.194.469,68	-	-	10.346.477,15
(-) Amortizações	(2.698.312,26)	(5.217.579,93)	-	-	(7.915.892,19)
INTANGÍVEL LÍQUIDO	4.453.695,21	(2.023.110,25)	-	-	2.430.584,96

NOTA 12. FORNECEDORES

O saldo em 31.12.2025 da conta Fornecedores no montante de R\$ 22.209.867,87, refere-se aos contratos com empresas para prestação de serviços e aquisição de materiais.

NOTA 13. DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Causas trabalhistas (a)	351.731,64	553.528,00
Recursos Judiciais INSS/PIS (b)	<u>53.867.402,62</u>	<u>46.242.677,98</u>
Total	<u>54.219.134,26</u>	<u>46.796.205,98</u>

(a) Refere-se a depósitos para recursos judiciais relativos aos processos trabalhistas, e suas correções monetárias.

(b) Montante acumulado referente aos depósitos judiciais dos valores referentes ao INSS patronal, PIS e RAT/SAT das folhas do SESI/PE, a partir da competência junho de 2021 até a competência de fevereiro de 2025, em decorrência da AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, ajuizada, em 18.06.2020, pelo SENAI/PE e o SESI/PE em desfavor da UNIÃO FEDERAL para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária patronal, RAT/SAT e do PIS, declarando-se a imunidade e a isenção tributária dos Autores por serem serviços sociais autônomos e, por consequência, entidades beneficentes sem fins lucrativos nos termos legais. Atualmente o processo se encontra pendente de julgamento no Superior Tribunal de Justiça para apreciação de questão acessória, qual seja: honorários advocatícios. A matéria de mérito, ou seja, reconhecendo a inexigibilidade das referidas contribuições já transitou em julgado, tendo sido ajuizado o cumprimento de sentença sob o nº. 1069878- 72.2024.4.01.3400, junto à 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, com o objetivo de levantar o montante depositado em juízo e cobrar os cinco últimos anos dos pagamentos realizados, mediante a inscrição no sistema de precatório.

NOTA 14. PARTES RELACIONADAS

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Ativo Circulante		
Sistema Indústria Conta Movimento		
SESI-DR/PE	-	153.334,40

FIEPE	-	25.755,63
	-	179.090,03

Passivo Circulante

Convênios – Arrecadação Direta SENAI-DN	454.260,67	1.145.488,78
--	-------------------	---------------------

Empréstimos e Financiamentos Contratados SENAI-DN	(b) 6.793.718,82	6.133.301,91
--	-------------------------	---------------------

Sistema Indústria Conta Movimento

FIEPE - Dotação	(a)	218.277,38	193.256,45
IEL - Dotação	(a)	199.006,29	180.593,80
SESI-DR/PE		15.290,74	87.263,42
FIEPE		-	96.003,87
IEL		-	4.003,77
		432.574,41	561.121,31

Passivo Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos Contratados SENAI-DN	(b) 22.918.724,67	25.717.501,54
--	--------------------------	----------------------

- a) Os saldos das contas FIEPE e IEL se referem aos provisionamentos realizados em função dos repasses das dotações regulamentares.
- b) No mês de abril de 2012, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional – SENAI/DN assinou um contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, visando a liberação de uma linha de crédito no valor de até R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), destinados a apoiar o “Programa SENAI para Competitividade Industrial”.

O principal da dívida deverá ser pago em 144 (cento e quarenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, após o prazo de carência de 36 (trinta e seis) meses, com a incidência de juros de 1,4% (um inteiro e quatro décimo por cento) ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Em decorrência do referido contrato de empréstimo, foi estabelecido um Termo de Ajuste Administrativo entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional – SENAI/DN e o Serviço de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no mês de julho de 2013, o qual, trata dos recursos obtidos pelo SENAI/DN junto ao BNDES, que serão repassados ao SENAI/PE em parcelas por meio de subcréditos, conforme destinação específica.

O primeiro foi pactuado pelo SENAI/DN ao SENAI/PE e realizado em 15.01.2013, no valor de R\$ 4.215.000,00. O segundo em 24.04.2014, no valor de R\$ 2.761.900,00. O terceiro em 19.04.2017, no valor de R\$ 1.796.782,00. O quarto em 28.06.2017, no valor de R\$ 13.553.177,27. O quinto em 30.12.2017, no valor de R\$ 12.073.268,80. O sexto em 11.04.2018 no valor de R\$ 6.000.000,00. O sétimo em 18.07.2018 no valor de R\$ 4.059.676,31. O oitavo em 14.11.2018 no valor de R\$ 4.943.968,87. O nono em 26.12.2018 no valor de R\$ 1.254.601,19.

Em 2019 foi recebido dois valores referente ao subcrédito do 5º Aditivo do Contrato, sendo o primeiro em 26.04.2019 no valor de R\$ 5.192.792,79 e o segundo em 25.10.2019 no valor de R\$ 307.277,48. Em 23.10.2020, foi recebido o valor de R\$ 2.235.851,46. No exercício de 2021, houve recebimento de recursos nos valores de: R\$ 88.160,00 em 15/01/2021 e 27.979,98 em 15/04/2021.

Em 2022 foi recebido valor referente ao subcrédito do 6º Aditivo do Contrato sendo em 19/04/2022 o valor de R\$ 2.739.772,79; em 18/07/22 o valor de 732.974,21 e em 14/10/22 o valor de 38.619,09.

Em 2025 foi recebido valor referente ao subcrédito do 6º Aditivo do Contrato sendo em 28/05/2025 R\$ 2.452.278,33 e em 22/10/205 R\$ 390.845,51. Ainda em 2025 foram recebidos valores referentes ao subcrédito do 5º Aditivo do Contrato sendo R\$ em 28/05/2025 R\$ 359.471,30 e em 22/10/205 R\$ 300.000,00

Nos contratos de empréstimos celebrados entre o SENAI/DN e o BNDES incidem os juros e a amortização do principal segue as mesmas condições pactuadas no referido contratado celebrado pelo SENAI/DN.

Abaixo demonstramos a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

Saldo 31.12.2024			Movimentação				Saldo 31.12.2025
Descrição	Número do Contrato	Saldos Acumulados	Crédito	Débito	Débito	Crédito	Saldo Acumulado
			Captação de recursos	Pagamentos	Baixa Correção Monet	Atualização	
Aditivo 01	12.201.521/087	770.486,74	-	254.226,72	22.168,04	15.631,20	509.723,18
Aditivo 03	12.201.521/494	1.611.019,08	-	384.536,64	35.089,71	35.188,50	1.226.581,23
Aditivo 05	12.201.521/826						
	12.201.521/907	26.814.230,35	659.471,30	4.603.971,04	566.430,15	664.166,47	22.967.466,93
Aditivo 06	12.201.522/067	2.649.328,00	2.843.123,84	551.819,15	48.180,02	112.871,78	5.005.324,45
TOTAL		31.845.064,17	3.502.595,14	5.794.553,55	671.867,92	827.857,95	29.709.095,79
Rendimentos (a)	Todos	5.739,28	21.245,86	18.854,28	-	-	3.347,70
TOTAL		31.850.803,45	3.523.841,00	5.775.699,27	671.867,92	827.857,95	29.712.443,49

(a) Trimestralmente, são devolvidos ao Departamento Nacional os rendimentos de aplicação financeira.

NOTA 15. PROVISÕES

DESCRIÇÃO

	31.12.2025	31.12.2024
Provisão de Férias	5.992.915,13	5.380.876,34
	5.992.915,13	5.380.876,34

O saldo corresponde à provisão de férias, bem como os encargos sociais sobre as férias dos colaboradores do SENAI-DR/PE, relativo às obrigações legais correspondentes ao exercício de 2025;

NOTA 16. DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

Refere-se aos convênios firmados com o Departamento Nacional e relacionados, principalmente, aos projetos de educação, tecnologia e produtividade executados pelo Regional PE e cuja prestação de contas será apresentada para o posterior recebimento dos referidos valores.

DESCRIÇÃO	31.12.2025	31.12.2024
Departamento Nacional	-	14.191,24
DN - Programa Alinhar	142.229,43	31.931,76

DN - P. Inova SENAI	21.139,20	21.139,20
DN - P. 332510 TAA - Pós-grad. Tec.da Informação Aplicada a Indústria 4.0 EAD	9.228,35	9.228,35
DN- P. 331669 TAA Serviço de Suporte e Manutenção SGT	58.729,28	-
DN- P. Fortalecimento da Gestão SENAI - Educação	52.879,50	52.879,50
DN - P. Implantação de Usina Fotovoltaica	61.235,44	61.235,44
P. 333718 - Ferramenta de Prestação de Serviços no Setor de Construção Civil	-	1.037,16
P. 334568 - Construção do Laboratório de Inovação do SENAI PE - DN	995.562,31	-
P. Reforma e Adequação do SENAI - DN	796.646,14	-
Transformação Digital do SENAI - Proj 334887	150.000,00	92.841,54
P. Plataforma Inovação 2024 - AGENDA.TECH – DN	-	100.000,00
DN - 337313 - Missão Técnica do SENAI/SITEC à República Popular da China	45.867,98	-
Proj 337417 - LogiAuto AI	391.391,30	-
TOTAL	2.724.908,93	384.484,19

NOTA 17. CONVÊNIOS E ACORDOS

DESCRIÇÃO	31.12.2025	31.12.2024
Projetos Chesf	79.227,83	56.324,76
Proj. 331563-21 Sol. Automatiz. Bal. Op.	46.000,00	46.000,00
Proj. Unidade Movei Calibracao n°333442 - Smart Factory	3.036,45	25.400,67
Proj. 333420 Escudo Lite Senfio	-	12.801,73
Proj. 333999 - Agenda.Tech Transformação Digital na Construção Civi	-	27.292,47
Proj. 334652 - Gerenciamento Inteligente de Energia de Produção com Uso de Medidor IOT	-	40.708,30
Proj. 334647 - Plataforma Inovação 2022 - SMART FACTORY - 3ª CHAMADA	-	3.367,51
Proj. 334649 - Inovação e Sustentabilidade: uso da quitosana para otimização da produção de queijos	-	191.259,01
Proj. 334651 - LINHA DE BALANÇO DIGITAL	-	175.473,93
Proj. 334914 - Inteligência Artificial para Análise Dinâmica de Produtividade e Eficiências em Opera	10.355,48	48.301,84
PIAUI IND SMART IOT SENAI	-	1.666,65
ADEPE FRUTICULTURA SENAI	-	66.200,00
ADEPE VESTUÁRIO	-	90.000,00
Proj. 334360 - Multiplataforma de Gestão da Circularidade do Vidro	24.099,79	-
Proj. 335103 - Medição Inteligente para Gestão de Energia: Rumo à Sustentabilidade nas Indústrias	-	28.678,69

Proj. 335228 Protótipo Nacional de Bateria de Lítio de Baixa	4.331.163,11	2.272.019,44
Projeto Patron - 521294	-	48.901,70
Proj 335517 Desenvolvimento da Industria do Gesso	-	14.247,99
Proj 335518 Diagnóstico, Adequação e Fomento à Qualidade Técnica das Indústrias da Cerâmica Vermelha	-	39.631,97
Proj CONE	81.981,89	43.512,98
SGT 466248 Indorama Polimeros	-	414.752,34
SGT 568995 Proj. BROSE	87.990,09	78.175,44
Proj. 335723 Proj. UAV SEMIAUTÔNOMO PARA INVENTÁRIO LOGÍSTICO INDUSTRIAL	26.155,97	-
Proj. 335747 Autolnova 2030: Integração Automatizada e Sustentável na Produção de Pisos Embor	1.783.065,87	-
Proj. 335749 Indústria 4.0 na Durametal: Otimizando a Produção	1.044.151,49	-
Proj. POLIMERO SMART MULTIVARIABLE SYSTEM	510.000,00	-
Proj. 335898 Solução para o Desenvolvimento de Compet. em Tecnologias da Indústria 4.0	137.753,54	-
Proj. 335914 Plataforma de Inovação p. a Indústria - Aliança Educacional (Bitlearns)	48.580,16	-
Proj. EXXONMOBIL EXP	1.903.889,78	-
P. Projeto de Formação Profissional Stellantis	258.948,06	-
TAA SESI Nacional	115.999,97	-
ICS - Instit. Clima e Sociedade - EP	372.000,00	-
Projetos Embrapii	2.500.000,00	-
Proj. PCM EP	1.200.000,00	-
ADEPE ATLAS	614.000,00	-
Pesquisa de Egressos GIZ	4.857,50	-
TOTAL	<u>15.183.256,98</u>	<u>3.724.717,42</u>

O saldo em 31.12.2025 da conta Convênios e Acordos, no montante de R\$ 15.183.256,98 refere-se aos convênios firmados entre o Instituto SENAI de Inovação, relacionados aos projetos tecnológicos. Os valores são recebidos para posterior execução e prestação de contas.

NOTA 18. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Empréstimo Consignado CEF	-	1.014,28
Empréstimo Consignado Icatu	204.436,83	234.097,74
Consignações Folha conf. Decisão	290,62	12.914,64
Faturamento para Serviços Futuros	(a) 6.684.335,54	4.085.529,34
	<u>6.889.062,99</u>	<u>4.333.556,00</u>

- a) O saldo de R\$ 6.684.335,54 em 31.12.2025, corresponde ao total do faturamento referente à prestação de serviços futuros. Mensalmente, de acordo com a competência do serviço, os valores são reconhecidos em suas respectivas receitas.

NOTA 19. OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

As obrigações a pagar de longo prazo estão distribuídas da seguinte forma:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>31.12.2025</u>	<u>31.12.2024</u>
Credores Diversos SESI	1.871,49	-
Credores Diversos IEL	1.880,86	-
Fornecedores Diversos	485.032,92	-
	488.785,27	-

NOTA 20. PATRIMÔNIO SOCIAL

	<u>Patrimônio Líquido</u>	<u>Ajuste de Avaliação Patrimonial</u>	<u>Resultado do Exercício</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	188.938.099,16	-	42.501.726,16	231.439.825,32
Transferências	42.501.726,16	-	(42.501.726,16)	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	
Superávit/Déficit do Exercício	-	-	49.877.707,42	49.877.707,42
Saldo em 31 de dezembro de 2024	231.439.825,32	-	49.877.707,42	281.317.532,74
Transferências	49.877.707,42	-	(49.877.707,42)	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	
Superávit/Déficit do Exercício	-	-	48.317.297,94	48.317.297,94
Saldo em 31 de dezembro de 2025	281.317.532,74	-	48.317.297,94	329.634.830,68

NOTA 21. SERVIÇOS CONTRATADOS

Em 31.12.2025, os saldos que compõem o Ativo Compensado e o Passivo Compensado, no valor total de R\$ 319.445.165,93 são contas de controle relacionadas aos seguros contratados de bens móveis e imóveis, além dos contratos de prestação de serviços de obras civis que não afetam de imediato as contas patrimoniais.

Com relação aos seguros contratados, abaixo mencionamos:

(a) Bens Móveis (Veículos)

Os bens móveis (veículos) da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura de eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das apólices, é:

<u>Seguradora</u>	<u>Tipo do bem segurado</u>	<u>Modalidade de Seguro</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância Segurada (Tabela FIPE)</u>
Porto Seguro	Móvel	Convencional	03/2025 a 03/2026	R\$972.549,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Móvel	Convencional	05/2025 a 05/2026	R\$1.276.380,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Móvel	Convencional	07/2025 a 07/2026	R\$3.347.989,00
Porto Seguro	Móvel	Convencional	03/2025 a 03/2026	R\$3.449.036,00
Porto Seguro	Móvel	Convencional	07/2025 a 07/2026	R\$203.323,00
BRADESCO AUTO COMPANHIA DE SEGUROS	Móvel	Convencional	12/2025 a 12/2026	R\$165.985,00
BRADESCO AUTO COMPANHIA DE SEGUROS	Móvel	Convencional	12/2025 a 12/2026	R\$165.985,00
BRADESCO AUTO COMPANHIA DE SEGUROS	Móvel	Convencional	02/2025 a 02/2026	R\$816.608,00
			TOTAL	R\$10.397.855,00

(b) Bens Imóveis

O seguro dos bens imóveis tem vigência de doze meses, a partir de 10/10/2025. A importância segurada corresponde aos imóveis existentes nas Unidades. Empresa Allianz Seguros S/A - Importância total segurada é no valor de R\$ R\$ 217.744.134,46.

NOTA 22. CRITÉRIO DE APURAÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS COM GRATUIDADE

Em atendimento aos Arts. 10 § 2º e 68 § 3º do Regimento do SENAI, o Departamento Regional de Pernambuco destinou para gratuidade, em 2025, o correspondente à 77,4% da receita líquida de contribuição geral:

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
Receita Contribuição Compulsória	103.626.343,36
Receita Líquida de Contribuição Compulsória	95.854.367,61
Despesa com Gratuidade	74.154.800,91
% da Receita Líquida de Contribuição destinado à gratuidade	77,40%

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI/PE

Maria de Fátima Gomes da Silva
Contadora
CRC/PE: 023018/O-6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 882B-2523-CD11-DE25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-58) em 12/02/2026 11:56:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADILSON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 709.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 08:59:53 GMT-03:00
Papel: Validador
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA BRITO TAVARES BARRETO (CPF 035.XXX.XXX-71) em 19/02/2026 17:39:42 GMT-03:00
Papel: Diretor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fiepe.1doc.com.br/verificacao/882B-2523-CD11-DE25>